



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 062, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 1.972/2015, em 21/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à Senhora CLESIA DALIRA WEBER, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 1º de fevereiro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração